

**PORTARIA Nº 06/2025, de 24 de novembro de 2025**

**Dispõe sobre a alteração dos prazos estabelecidos na Portaria nº 04/2025, referentes ao Edital de Convocação da Assembleia Geral para Eleição de Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sabará – COMSEA, Biênio 2025/2027.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação do cronograma do processo eleitoral após a divulgação da lista final de habilitados, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os prazos remanescentes do cronograma estabelecido na Portaria nº 04/2025, passando a vigorar conforme as novas datas definidas nesta Portaria.

Art. 2º O cronograma das etapas subsequentes à divulgação da lista final de habilitados passa a vigorar da seguinte forma:

Etapa	Data
Divulgação da lista final de habilitados	24/11/2025
Assembleia Geral e Eleição	28/11/2025
Divulgação do resultado final	01/12/2025
Posse dos eleitos	Até 05/12/2025

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 04/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/MG, 24 de novembro de 2025.

*Paulo Henrique Souza*  
Secretário M. de Desenvolvimento Social  
Prefeitura de Sabará

**Paulo Henrique Souza**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Município de Sabará